CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 15/2010

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

SÚMULA: REFERENDA o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de ampliação e reforma do Museu do Café, no Município de Apucarana, no valor de R$136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais), como especifica.

Art. 1º - Fica REFERENDADO o contrato de repasse que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério do Turismo, representado pela Caixa Econômica Federal, e o município de Apucarana, objetivando a execução dos programas de finalidade turística, que tem por objeto a execução de ampliação e reforma do Museu do Café, no Município de Apucarana, no valor de R$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais).

Art. 2º - O plano de trabalho consta no detalhamento dos objetivos, metas e etapas de execução com os respectivos cronogramas.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo de vigência do Convênio será de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor o presente Decreto Legislativo, após a sua publicação.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2010.

Mauro Bertoli
PRESIDENTE

JCSS.